



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO FORNECIMENTO E À INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADOS À REDE DO TIPO ON-GRID, EM UNIDADES JUDICIÁRIAS /ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, nº. 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF nº 450.526.894-20 e portadora do RG nº 1.823.734 SDS-PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **HCC PROJETOS ELÉTRICOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.261.798/0001-74, estabelecida à Rodovia RS 223, KM 46,4, S/N, Bairro Arroio Grande, Ibirubá/RS, CEP 98.200-000, neste ato, representada pelo Sr. **LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR**, brasileiro, sócio proprietário, inscrito no CPF/MF sob o nº 991.465.250-68, portador(a) da Cédula de Identidade nº 7077203052 SJS-RS, residente e domiciliado(a) em Ibirubá/RS, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante o **PROAD nº 15.654/2022 (alteração)** e PROAD nº 4.769/2022 (acompanhamento), vêm, por mútuo consento, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Este aditivo objetiva a prorrogação do Contrato por um período de mais 90 (noventa) dias, a partir de **14.09.2022**, de acordo com o artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, com a Cláusula Sétima do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, às fls. 61.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A presente prorrogação não gera despesas relativas ao presente aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 17.03.2022.

E, por estarem justos e acordados, firmou-se o presente Termo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

MARIA CLARA SABOYA  
ALBUQUERQUE  
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO:00000274  
Dados: 2022.09.13 14:11:57 -03'00'

---

**CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO**

LUIZ ALBERTO  
WAGNER PINTO  
JUNIOR

Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR  
Dados: 2022.09.12 08:36:58 -03'00'

---

**CONTRATADA - EMPRESA**

**VISTO**

**ROMULO ARAUJO DE  
ALMEIDA FILHO:00002453**

Assinado de forma digital por ROMULO  
ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453  
Dados: 2022.09.12 12:49:15 -03'00'

**VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA**

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

**ROMULO ARAUJO DE  
ALMEIDA FILHO:00002453**

Assinado de forma digital por ROMULO  
ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453  
Dados: 2022.09.12 12:48:55 -03'00'

**RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO**

Núcleo de Contratos - NUCON/CLC/TRT6